



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL Nº 1116, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.732.000,00** (um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALORES - R\$</b>
<b>02.06</b>	<b>Depto.Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0002.2027</b>	<b>Manutenção FUNDEB</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 02	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 02	50.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Divisão do Ensino Infantil</b>	
<b>12.365.0002.2029</b>	<b>Manutenção Educação Básica I - Infantil</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 02	85.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 02	80.000,00
<b>02.06.05</b>	<b>Unidade de Controle da Merenda Escolar</b>	
<b>12.306.0030.2031</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	20.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão e Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>	
<b>10.302.0013.2034</b>	<b>Manutenção da Divisão da Saúde</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	370.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 01	55.000,00
<b>02.07.04</b>	<b>Divisão de Saúde Bucal</b>	
<b>10.301.0013.2036</b>	<b>Manutenção da Divisão Saúde Bucal</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	13.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 01	25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1116, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011)

<b>02.11</b>	<b>Depto. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0001.2049</b>	<b>Manutenção Sessão Assistência Social</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	50.000,00
<b>02.13</b>	<b>Depto. Municipal de Tributos e Fiscalização</b>	
<b>02.13.01</b>	<b>Diretoria</b>	
<b>04.129.0001.2051</b>	<b>Manutenção Diretoria de Tributos</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	6.000,00
<b>02.13.02</b>	<b>Seção de Tributação</b>	
<b>04.129.0001.2052</b>	<b>Manutenção Seção de Tributação</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	35.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.732.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.08</b>	<b>Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>154.451.0010.1017</b>	<b>Drenagem</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 02	57.000,00
<b>15451.0011.1018</b>	<b>Recuperação de Espaços Públicos</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 02	100.000,00
<b>15.451.0024.1028</b>	<b>Cajati "Passeio Público Municipal"</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	550.000,00
<b>15.451.0038.1040</b>	<b>Cidade Cidadã</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	80.000,00
<b>15.452.0052.1058</b>	<b>Caminhões, Máquinas e Equipamentos</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	100.000,00
<b>02.14</b>	<b>Reserva de Contingências</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>Reservas</b>	
<b>99.999.0001.2053</b>	<b>Reserva de Contingências</b>	
9.9.99.99	Reserva de Contingência - Fonte 01	725.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>1.732.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS.03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1116, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011)**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de dezembro de 2011.

  
**RICARDO MOHRING NETO**  
Diretor do Depto. de Administração

**SOLANGE ROSA**  
Diretora do Depto. de Contabilidade e Finanças

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos